Dossiê da emenda Pix 202528620019

Plano de ação 09032025-082280 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Bohn Gass
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO SUL (RS)
Município / IBGE	Entre Rios do Sul / 4306957
População (IBGE)	2727
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Plantadeira nova para plantio direto de arrasto, com no mínimo 10 linhas para inverno e 5 linhas para verão, com discos duplos desencontrados, no mínimo 15 x 15, para adubo e semente, com reservatório de inox para adubo, acompanhado de kit para plantio. Colhedeira de forragem com plataforma de área total de corte de metro, para cultura de milho e aveia, sistema de afiação de facas com pedra, com 4 rolos, potência para acionamento de 65 a 95 cv, 12 facas no rotor e 6 lançadores. Público Alvo serão em torno de 80 famílias de agricultores familiares. O resultado esperado será o aumento da produção de alimentos, para os gado de leite e corte. Fazer com que os agricultores familiares permaneçam na roça.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528620019 de Bohn Gass

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82280/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82280/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82280/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528620019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.